Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Formalização de Demanda 46/2026

Jacarezinho/PR, 24 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho

Assunto: **Contratação de empresa de capacitação, considerando o teor do Requerimento de Diária 72,73,74 E 75/2026.**

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a contratação da empresa **IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **58.511.090/0001-65**, para prestação de serviços de capacitação e treinamento a ser realizado entre os dias 04 a 07 de agosto de 2026, em Curitiba/PR, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	**CURSO: ATUALIZAÇÕES DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO E OFICINA DO NOVO PROLEGIS DO TCE/PR**	Prestação de serviço	4	R$ 2.690,00	R$ 10.760,00

O curso é direcionado aos agentes públicos e políticos que buscam aperfeiçoamento e atualização referente ao Poder Legislativo Municipal. Além disso a capacitação contínua é de suma importância para o fortalecimento do Poder Legislativo, contribuindo para uma prestação de serviço público mais eficiente e eficaz, por parte dos seus servidores e vereadores, com tudo previsto constitucionalmente e legalmente.

A situação se amolda ao caso de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de "contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização", como é o caso da empresa **IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA**, visando "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal" (Art. 74, III, f, Lei Federal 14.133/21), nos moldes da programação do curso, em anexo.

É assim dada a "impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos. Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível

determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido"[1].

Sendo assim, por se tratar de processo de Inexigibilidade, segue anexa somente a proposta de preço da empresa de notória especialização a ser contratada, no **valor de R$ 2.690,00** por inscrição, e valor total de **R$ 10.760,00**.

Tendo em vista a natureza da contratação, não há possibilidade de realização do seu parcelamento.

Nestes termos, pede deferimento,

LEANDRO A. THEODORO DA SILVA
Técnico Administrativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I. **R. hoje.**
II. **Defiro a solicitação.**
III. **Encaminhe-se:**
a) ao Setor Contábil para: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido contendo, no mínimo, valor total gasto na dotação, valor total gasto com o tipo de contratação direta, especificação do valor a ser empenhado quando houver mais de uma dotação a ser utilizada e inclusão no cômputo do valor ainda não empenhado, mas já contabilizado em pareceres anteriores em processos em andamento.
b) ao Agente de Contratações para: comprovação da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
c) ao Setor Administrativo para: comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, salvo se realizado procedimento eletrônico;

Jacarezinho/PR, 27 de 07 de 2026.

JOSÉ IZAIAS GOMES
Presidente

[1]JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters, 2021, p. 959/960.

Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 72/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
I – Recebido hoje.
II – Defiro a solicitação.
III – Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências necessárias.
Jacarezinho/PR, 23/07/2026

WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente

JOSÉ IZAÍAS GOMES – "ZOLA", Vereador e Presidente desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência a concessão de 4 **(quatro)** diárias para custeio de suas despesas com viagem para Curitiba/PR, nos dias 04 a 07 de agosto de 2026, para participação do curso **"ATUALIZAÇÕES DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO E OFICINA DO NOVO PROLEGIS DO TCE/PR"**, realizado pela **DATALEGIS CONSULTORIA** e **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, com apoio da **UVEPAR**, nos termos do folder anexo.

Requer, ainda, a disponibilização do veículo oficial dessa casa de Leis como meio de transporte bem como pagamento da inscrição do referido curso, no método consultor no valor de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) nos termos da Lei Municipal 2.882/2013.

Nesses termos, pede deferimento.

Jacarezinho/PR, 22 de julho de 2026.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – "ZOLA"
Vereador/PODEMOS

Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 73/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
I – Recebido hoje.
II – Defiro a solicitação.
III – Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências necessárias.
Jacarezinho/PR, 23 /07/2026

JOSÉ IZAIAS GOMES – "ZOLA"
Presidente

WAGUINHO DA SAÚDE, Vereador e Vice-Presidente desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência a concessão de 4 **(quatro)** diárias para custeio de suas despesas com viagem para Curitiba/PR, nos dias 04 a 07 de agosto de 2026, para participação do curso **"ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO E OFICINA DO NOVO PROLEGIS DO TCE/PR"**, realizado pela **DATALEGIS CONSULTORIA** e **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, com apoio da **UVEPAR**, nos termos do folder anexo.

Requer, ainda a disponibilização do veículo oficial dessa casa de Leis como meio de transporte bem como o pagamento da inscrição do referido curso no método consultor no valor de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), nos termos da Lei Municipal 2.882/2013.

Nesses termos, pede deferimento.

Jacarezinho/PR, 22 de julho de 2026.

WAGUINHO DA SAÚDE
VEREADOR/PP

Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 74/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
I – Recebido hoje.
II – Defiro a solicitação.
III – Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências necessárias.
Jacarezinho/PR, 23/07/2026

JOSÉ IZAÍAS GOMES – "ZOLA"
Presidente

SERGINHO MARQUES, Vereador e segundo Secretário desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência a concessão de 4 **(quatro)** diárias para custeio de suas despesas com viagem para Curitiba/PR, nos dias 04 a 07 de agosto de 2026, para participação do curso **"ATUALIZAÇÕES DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO E OFICINA DO NOVO PROLEGIS DO TCE/PR"**, realizado pela **DATALEGIS CONSULTORIA** e **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, com apoio da **UVEPAR**, folder anexo.

Requer, ainda, disponibilização do carro oficial dessa casa de leis como meio de transporte bem como o pagamento da taxa de inscrição do referido curso, no método consultor no valor de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) no método consultor conforme folder em anexo, nos termos da Lei Municipal 2.882/2013.

Nesses termos, pede deferimento.

Jacarezinho/PR, 22 de julho de 2026.

SERGINHO MARQUES
VEREADOR/PT

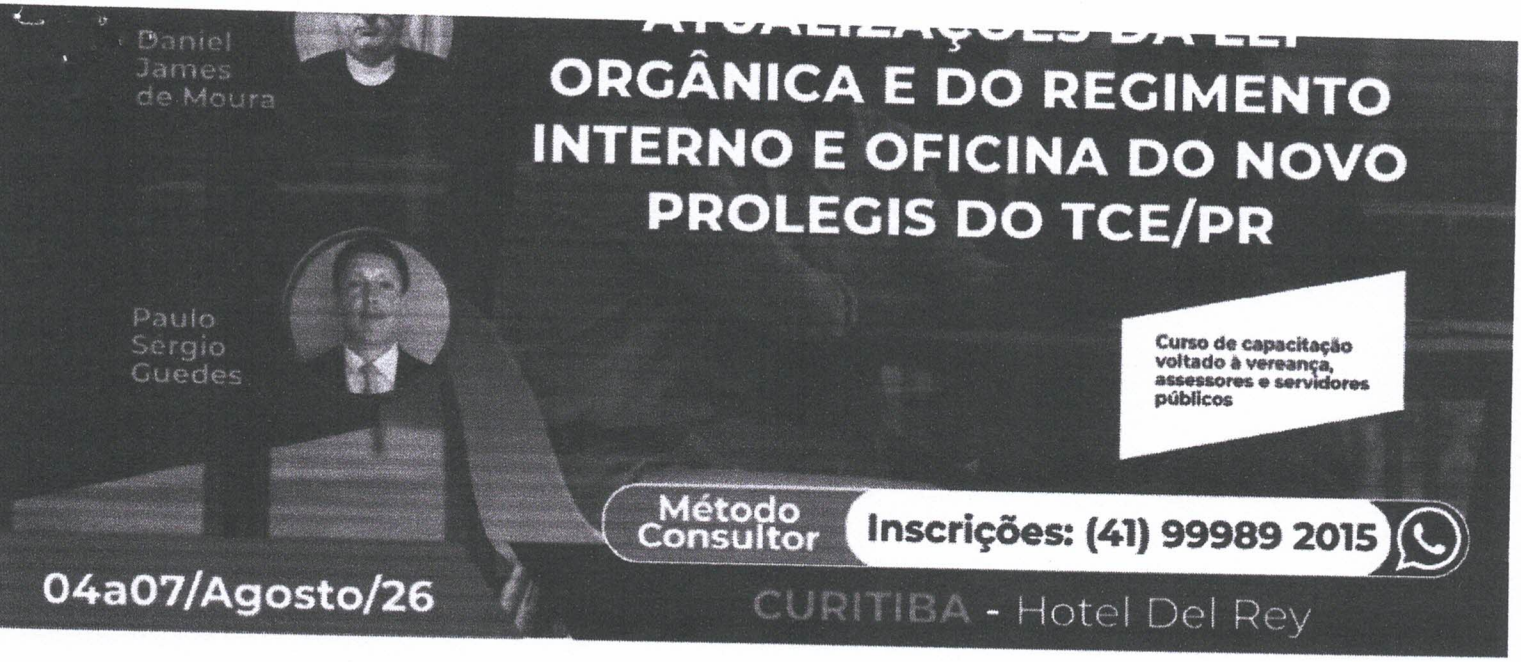

MÉTODO CONSULTOR: Carga horária - 16 horas
Terça-feira: 14h às 17h Consultoria
Quarta-feira: 10h às 12h /14h às 17h
Quinta-feira: 09h às 12h /14h às 17h
Sexta-feira: 08h às 10h

Consultoria:
Alterações nas Leis Orgânicas e dos Regimentos Internos das Câmaras Municipais e aspectos práticos dos eixos avaliativos do PROLEGIS.

---

1) Atualização da Lei Orgânica do Município e da compatibilização com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores: principais características e previsões normativas;
2) Direitos e Prerrogativas da vereança e os Temas 832 e 917 do STF;
3) Atividades legislativas da Câmara Municipal;
4) Atividades fiscalizatórias da Câmara Municipal;
5) PROLEGIS - Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal do TCE/PR – eixos de avaliação e as principais adequações no Regimento Interno;
6) Oficina PROLEGIS. Estruturação e Conformidade. Aspectos práticos da nova sistemática da avaliação das Contas das Câmaras Municipais pelo TCE/PR.

Eixo 1: Normatização e Tecnologia
- E 1.1 - Normatização da função legislativa;
- E 1.2 – Regulamentação;
- E 1.3 Tecnologia da Informação.

Eixo 2: Comissões e Processo Legislativo
- E 2.1. Controle de Qualidade;
- E 2.2. Formação de Comissões.

Eixo 3: Fiscalização e Controle Externo
- E 3.1. Normatização da Função Fiscalizadora;
- E 3.2 Plano de Fiscalização;
- E 3.3 Execução da Fiscalização;
- E 3.4 Julgamento das Contas do Prefeito (Parecer Prévio);
- E 3.5 Prazos de Julgamento;
- E 3.6 Rito de Julgamento.

Eixo 4: Transparência e Participação Social
- E 4.1 Transparência;
- E 4.2 Relacionamento com o Cidadão (Ouvidoria e SIC);
- E 4.3 Participação Cidadã.

Eixo 5: Gestão Administrativa e Capital Humano
- E 5.1 Recursos Humanos;
- E 5.2 Infraestrutura Administrativa.

Realização

Correalização
DATALEGIS

Apoio
UVEPAR

Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1°. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

55/2026

Em atenção ao despacho do Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal, conforme **Formalização de Demanda 46/2026**, informo a Vossa Excelência, a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de empresa de capacitação, considerando o teor dos Requerimentos de Diárias 72; 73; 74 e 75/2026,** no valor total de **R$ 10.760,00**, conforme apresentado.

A despesa poderá ser realizada conforme demonstrativo a seguir:

PARECER		
Funcional Programática		**01.010.01.031.0001.2.001000**
Dotação orçamentária		3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo da dotação	R$	262.263,35
Desdobramento		3.3.90.39.48.00.00
Descrição		SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Total empenhado	R$	161.840,00
Total em trânsito	R$	2.690,00
Valor informado	R$	10.760,00

É o parecer.

Jacarezinho-PR, 27 de julho de 2026.

Adrieni Rodrigues

Adrieni Rodrigues
Contabilista Legislativo II

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 58.511.090/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:26 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2026.
Código de controle da certidão: **06FB.4251.8C4C.9948**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.511.090/0001-65
Certidão nº: 64973784/2026
Expedição: 27/07/2026, às 14:10:10
Validade: 23/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.511.090/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.328.844

CNPJ: 58.511.090/0001-65

Nome: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:04 do dia 21/07/2026.
Código de autenticidade da certidão: 5C67149935A245BC9BE98F69EEA1F73931
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/10/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.511.090/0001-65 MATRIZ		18/12/2024

NOME EMPRESARIAL
IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
58.11-5-00 - Edição de livros
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANDIDO DE ABREU	526	CONJ 1401 ANDAR 14 COND CENTRO CMR CANDIDO DBLOCO CANDIDO DE ABREU BL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.530-905	CENTRO CÍVICO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PS.GUEDES@UOL.COM.BR	(41) 9964-9290/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **10:47:09** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.511.090/0001-65

Razão social: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA

Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 526 526 CONJ 1401/ CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070402466414983841

Informação obtida em 21/07/2026 17:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Jacarezinho
ESTADO DO PARANÁ
Rua Coronel Baptista, 335, 1°. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

RATIFICAÇÃO 43/2026

Processo 43/2026

INEXIGIBILIDADE 30/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 58.511.090/0001-65, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R$ 10.760,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2026.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – "ZOLA"
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3493 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2026
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TALSKI SISTEMAS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
OBJETO: Contratação da empresa Talski Sistemas Ltda para prestação de serviços de cessão de uso de software destinado à pesquisa, formação, elaboração, análise, gestão e documentação de cestas de preços para instrução dos procedimentos de contratação pública do Município de Jacarezinho/PR, compreendendo disponibilização de acesso à plataforma, suporte técnico e atualização da base de dados durante toda a vigência contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0710 0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1193
1410 0412200272.127 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7539
1020 0812200202.311 - 3.3.90.40.00 - FR 940 - Cód. Redu. 8185
1020 0812200202.311 - 3.3.90.40.00 - FR 3940 - Cód. Redu. 7987
1020 0824500212.312 - 3.3.90.40.00 - FR 934 - Cód. Redu. 7806
1020 0824500222.313 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7807
0810 1212200092.038 - 3.3.90.40.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1418
1210 0412200252.113 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6238
1510 1339100102.353 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8186
0910 1030100142.075 - 3.3.90.40.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3577
VALOR: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
FISCAL DO CONTRATO: KELLI PEREIRA DA SILVA, MARCIO JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDINEI ANTUNES FERREIRA, RODRIGO DOS SANTOS ROBERTO, JÉSSICA KUSTER AZEVEDO MILANEZI, CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RAFAEL BARBOSA E ADRIANA MATAVELLI VIANA.
FORO: Comarca de Jacarezinho
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 39/2026

Jacarezinho/PR, 23 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2610/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2026
Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-11/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, equipamentos de sonorização de pequeno porte, iluminação, estruturas auxiliares e demais itens necessários para a realização de eventos no Município de Jacarezinho-PR. Conforme quantidade e especificações termo de referência.
Valor: R$ 1.740.449,41 (Um milhão setecentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **29/07/2026.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **20/08/2026.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **20/08/2026.**
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS, no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 4.468/2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3 ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 28 de julho de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2592/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2026
Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-12/2026

Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada para a execução de extensão de rede de iluminação pública nas ruas: lote 1: Rua Ceará, no Bairro Vila Scylas, lote 2: Rua Paraguai, no Bairro Vila Maria, lote 3: Rua União, em Marques dos Reis e lote 4: Rua Santos Dumont, em Marques dos Reis.
Valor: R$ 122.521,85 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **29/07/2026.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **21/08/2026.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **21/08/2026.**
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO.
Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS, no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 4.468/2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3 ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Municipio de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 28 de julho de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 43/2026
Processo 43/2026
INEXIGIBILIDADE 30/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 58.511.090/0001-65, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R$ 10.760,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2026.

José Izaias Gomes – "ZOLA"
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2696/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2026
Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-9/2026

Objeto: Registro de preço para aquisição de material permanente (eletroeletrônicos, mobiliários e equipamentos de escritório), destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 1.499.896,46 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **31/07/2026.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **17/08/2026.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia **17/08/2026.**
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3 ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 27 de julho de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações